



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**Projeto de Lei Nº 18-2023**

Autor: Executivo

Data: 14 de abril de 2023

**PARECER DO RELATOR 12/2023**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

18 de maio de 2023

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 18/2023, do Executivo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I E II DA  
LEI Nº 5.272 – PLANO PLURIANUAL, DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 20/2023, assinada pelo Prefeito, informa que referido Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.272, de 06 de outubro de 2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ressalta também que o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 é um instrumento de planejamento governamental que define, para o período de 2022 a 2025, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

De acordo com o Prefeito, e nos termos do Art. 8º e seguintes da Lei nº 5.272, o PPA 2022/2025 poderá passar por revisões, adequações, inclusões, exclusões ou alteração de programas.

Desta feita, considerando as modificações de valores das ações (em decorrência da revisão da estimativa de arrecadação), além, é claro, da necessidade de manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), resta necessária a presente adequação.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, assim como a importância e relevância do Projeto para o Município de Marechal Cândido Rondon, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente.

É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2023.

**JULIANO DE OLIVEIRA**

Relator



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada de forma presencial no Plenário desta Casa de Leis, na manhã do dia 19 de maio de 2023, o Presidente da Comissão, Vereador Sargento Dionir, manifestou posicionamento FAVORÁVEL ao Parecer do Relator. O Vereador Membro, Carlinhos Silva, também anunciou seu voto FAVORÁVEL. Desta forma, referido Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

**DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)**  
Presidente

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Relator

**CARLINHOS SILVA**  
Membro